



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.776/2023**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a servidora **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA**, Diretora de Departamento de Contabilidade, cadastrada na matrícula sob n.º 040, portadora do CPF sob n.º 558.490.672-72 e no RG sob n.º 279.856-9 SSP/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 5.829-7.


**Art. 2º.** A viagem será com destino a cidade de Marabá/PA, com o objetivo de participar do ENCONTRO TÉCNICO: IMPLEMENTAÇÃO DA RETENÇÃO AMPLA DO IRRF NOS MUNICÍPIOS, apresentando as orientações principais para o cumprimento da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF pela Administração Municipal, na data 22 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

  
Hemylene Souza Marinho  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023  
Reubi 21/11/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 21/11/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: C979B142  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011